## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



#### Identificação

Nome Empresarial

LOREDANE COSTA NASCIMENTO 04204694519

Nome do Empresário

LOREDANE COSTA NASCIMENTO

**Nome Fantasia** W L SOLUCOES **Capital Social** 

25.000,00

Número Identidade

Orgão Emissor

**UF Emissor** 

**CPF** 

042.046.945-19

BA

1200595335 SSP

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

Data de Início da Situação Cadastral Vigente 07/05/2019 **ATIVO** 

Números de Registro

**CNPJ NIRE** 

33.544.489/0001-11 29-8-0752177-3

**Endereço Comercial** 

**CEP** Complemento Logradouro Número LOJA 05. **CENTRO** 41194-115 **RUA CLEDENOR SOARES** 01 **COMERCIAL DORON CENTER Bairro** Munícipio UF

**Atividades** 

**DORON** 

Data de Início de Atividades Forma de Atuação

07/05/2019 Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

**SALVADOR** 

**Atividade Principal (CNAE)** 

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Ocupações Secundárias Atividades Secundárias (CNAE)

Comerciante independente de materiais hidráulicos

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comerciante independente de

peças e acessórios para aparelhos

eletroeletrônicos para uso

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Comerciante independente de

material elétrico

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Comerciante independente de

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

laticínios

doméstico

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamento



equipamentos para escritório	
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente	45.41-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de artigos de iluminação	47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

# Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Alvará de Licença e Funcionamento</u> Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp</a>

**Número do Recibo** ME42044866 Número do Identificador 33544489000111 **Data de Emissão** 01/08/2019



### LOREDANE COSTA NASCIMENTO 04204694519



LOREDANE COSTA NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/10/1993, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 042.046.945-19, CARTEIRA HABILITAÇÃO no NACIONAL DE 05557760216, órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS PATATIVAS, 739, IMBUÍ, SALVADOR, BA, CEP 41720100. BRASIL titular da empresa LOREDANE COSTA NASCIMENTO 04204694519, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29807521773, com sede R Cledenor Soares, 01, Loja 05, Centro Comercial Doron Center, Doron Salvador, BA, CEP 41194115, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.544.489/0001-11, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser LOREDANE COSTA NASCIMENTO.

#### DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CORRETAGEM NO ALUGUEL DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO MÉDICOS ORTOPÉDICOS DE ARTIGOS COMÉRCIO VAREJISTA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VAREJISTA COMÉRCIO DOMISSANITÁRIOS SANEANTES COMÉRCIO VAREJISTA **EQUIPAMENTOS** PARA **ESCRITÓRIO** ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

#### ATIVIDADES ECONÔMICAS

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.

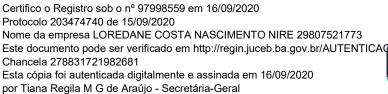
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/09/2020

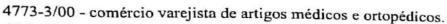






## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

## LOREDANE COSTA NASCIMENTO 04204694519



4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.

4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis.

Cláusula Terceira-Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SALVADOR, 11 de setembro de 2020.

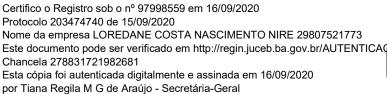
LOCUDONS COSTA NASCIMENTO

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/09/2020









# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL LOREDANE COSTA NASCIMENTO & CIA LTDA

LOREDANE COSTA NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 19/10/1993, empresária, Carteira Nacional de Habilitação nº 05557760216, órgão expedidor DETRAN/BA, CPF nº 042.046.945-19, residente e domiciliada na Rua das Patativas, 739, Imbuí, Salvador/BA, CEP 41.720-100 inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob NIRE 29807521773 e no CNPJ sob nº 33.544.489/0001-11, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que se admite a sócia LAUDICÉIA BATISTA COSTA NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 12/08/1974, empresária, Carteira Nacional de Habilitação nº 01219866803, órgão expedidor DETRAN/BA, CPF nº 672.077.405-06, residente e domiciliada na Rua das Patativas, 739, Imbuí, Salvador/BA, CEP 41.720-100 passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira — A sociedade girará sob o nome empresarial LOREDANE COSTA NASCIMENTO & CIA LTDA.

Cláusula Segunda — A sociedade tem sede na Rua Cledenor Soares, 01, Loja 05, Centro Comercial Doron Center, Doron, Salvador/BA, CEP 41.194-115. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

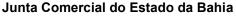
Cláusula Terceira — O objeto da sociedade será: Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; ... Marketing Direto; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Oleoginosas.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta –O capital social será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, e ficará assim distribuído entre as sócias:

sócio	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LAUDICÉIA BATISTA COSTA NASCIMENTO	1.250	R\$ 1.250	5%
LOREDANE COSTA NASCIMENTO	23.750	R\$ 23.750	95%
TOTAL	25.000	R\$ 25.000	100 %





23/03/2021



Certifico o Registro sob o nº 29204899499 em 23/03/2021 Protocolo 219679860 de 11/02/2021

Nome da empresa LOREDANE COSTA NASCIMENTO & CIA LTDA NIRE 29204899499

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAC Chancela 252575583236095

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL LOREDANE COSTA NASCIMENTO & CIA LTDA

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima — A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia LOREDANE COSTA NASCIMENTO respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava — As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona — O exercício social coincidirá com o ano cívil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi—los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – As partes elegem o foro de Salvador para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



JMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

amScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/03/2021





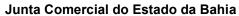
# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL LOREDANE COSTA NASCIMENTO & CIA LTDA

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Salvador, 18 de Março de 2021.

Moredane Mosta Doscimento

LAUDICÉIA BATISTA COSTA NASCIMENTO



23/03/2021



Certifico o Registro sob o nº 29204899499 em 23/03/2021 Protocolo 219679860 de 11/02/2021

Nome da empresa LOREDANE COSTA NASCIMENTO & CIA LTDA NIRE 29204899499 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAC

Chancela 252575583236095

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







219679860

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LOREDANE COSTA NASCIMENTO & CIA LTDA
PROTOCOLO	219679860 - 23/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 29204899499 CNPJ 33.544.489/0001-11

CRTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204899499 DE 23/03/2021 DATA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21308128568 - JOSE UBIRAJARA DUARTE LUZ

Regula H. G. de ORango

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



JMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

CamScanner

